



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 **Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às oito horas, nas dependências**
2 **da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine Auditório da Unidade I, sob a**
3 **presidência do Magnífico Reitor, Professor Damião Duque de Farias, em atendimento à**
4 **Convocação nº 02/2015, reuniram-se os seguintes conselheiros: Prof^ª. Marlene Estevão**
5 **Marchetti - Vice-Reitora, Prof^ª. Giselle Cristina Martins Real – Pró-Reitora de Ensino de**
6 **Graduação; Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos – Reitor de Ensino de Pós-Graduação e**
7 **Pesquisa, Prof. Gil de Medeiros Esper – representando a Pró-Reitora de Extensão e Cultura,**
8 **Prof. Amilton Luiz Novaes – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Prof. Hermes Moreira**
9 **Junior – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, T.A. Maria Aparecida Bolzan –**
10 **representando o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, T.A. Vagno Nunes de Oliveira**
11 **– representando o Pró-Reitor de Administração; Prof. Adão Antônio Silva – Diretor da**
12 **Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva –**
13 **Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof. Antônio Dari**
14 **Ramos – Diretor da Faculdade Intercultural Indígena; Prof. Fabio Juliano Negrão, Vice-**
15 **Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde; Prof. Clivaldo de Oliveira – Diretor da Faculdade**
16 **de Engenharia; Prof^ª. Elizabeth Mattos Rocha – Diretora da Faculdade de Educação a**
17 **Distância; Prof. João Carlos de Souza - Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof^ª.**
18 **Lilian maria de Arruda Bacchi – Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof^ª.**
19 **Liane Maria Calarge – Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof^ª.**
20 **Elisangela Alves da Silva Scaff – Vice-Diretora da Faculdade de Educação; Prof^ª. Simone**
21 **Becker – Diretora da Faculdade de Direito e Relações Internacionais; Representantes Docentes**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 – Prof. Alexandre Souza Corrêa, Prof. Jairo Campos Gaona, Prof^ª. Janne Yukiko
23 Yoshikawa Oeiras Lachi, Prof. Lino Sanabria, Prof. Orlando Moreira Junior, Prof. Paulo
24 Custódio de Oliveira, Prof^ª. Tchella Fernandes Maso, Prof. Marcio Eduardo de Barros,
25 Prof^ª. Maria de Lourdes Santos (suplente) e o Prof. Tomaz Espósito Neto; Representantes
26 dos Técnicos Administrativos: Franz Maciel Mendes e Alexandre Satoshi Inagaki
27 (suplente); Representante dos Órgãos Administrativos – T.A. Gilberto Dourado Braga;
28 Representante discente: Laís Rondis Nunes de Abreu; Sr. Ronaldo Ferreira Ramos –
29 Representante das Entidades Trabalhadoras. Faltaram e justificaram ausência os seguintes
30 conselheiros: Fernando Akihiro Totumi Queiroz, Rodolfo Dias, Prof. Munir Mauad, Eng.
31 Bruno Andrade Tomasini e o Sr. Cesar Augusto Scheide. O Presidente declarou aberta a
32 reunião, passando ao único assunto da pauta. **01- Recurso impetrado pelos professores**
33 **Roberto Carlos Orlando e Silvana de Paula Quintão Scalon, candidatos a Diretor e Vice-**
34 **Diretor da FCA** – O Presidente fez a seguinte explanação da matéria: O Prof. Roberto Carlos
35 Orlando, candidato a Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD, no ato da
36 inscrição para sua candidatura ao invés de entregar cópia do comprovante da Declaração do IR
37 do ano 2013/2014, como solicitado no Regulamento de Consulta Prévia para escolha de
38 Diretores das Unidades Acadêmicas, apresentou cópia referente ao ano 2014/2015 o que a CCP
39 – Comissão de Consulta Prévia da FCA, não aceitou, indeferindo a inscrição da Chapa. O
40 professor recorreu na própria Comissão, e como teve seu pedido negado, recorreu ao Conselho
41 Diretor da Unidade, que decidiu encaminhar a matéria ao COUNI para apreciação e
42 deliberação. A Presidência do Conselho, antes desta reunião, solicitou um Parecer da
43 Procuradoria Federal/UFGD, a qual foi favorável ao recurso interposto. Em discussão. O
44 conselheiro João Carlos declarou ser favorável ao deferimento do recurso. O conselheiro
45 Tomaz disse que o candidato deveria ter se adequado ao Regulamento apresentando o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 documento conforme solicitado, sendo, portanto, contrário ao requerimento. A conselheira
47 Liane disse que neste Regulamento foi solicitado os mesmos documentos de processos
48 anteriores e sempre foi apresentada a declaração de IR desta forma, e que não poderia mudar as
49 regras no meio do processo. Posicionou-se pelo indeferimento do recurso. O conselheiro
50 Claudio disse o seguinte: *“Estou abismado com toda a discussão que está sendo feita e tudo
51 que estão falando, sobretudo o que a Profª. Liane e o Prof. Tomáz disseram”*. *“Saímos de um
52 processo de eleição para reitor onde meio do caminho, mudou-se as regra”*. *“Arrependo-me
53 do que eu fiz na reunião quando eu tive que votar na Profª. Liane em consideração as
54 colocações feitas”*. *“Portanto sou favorável ao recurso dos professores”*. O conselheiro
55 Amilton destacou que o preceito normativo do Conselho é atender as Normas, mas neste
56 aspecto exatamente, o que considera é a versão mais atualizada da declaração, segundo o
57 parecer do Procurador. A conselheira Lilian defendeu o trabalho da CCP/FCA, e concordou
58 que a matéria tenha sido encaminhada a este Conselho, pois o Regulamento foi aprovado nesta
59 instância. A conselheira Laís enfatizou que esta é uma questão burocrática, e, portanto não
60 pode impedir a inscrição da chapa que irá contribuir no debate da democracia. O conselheiro
61 Lino disse que as regras instituídas é para serem cumpridas e no caso da apresentação da
62 declaração de bens, a exigência era cópia do exercício anterior. No entanto, considerando a tese
63 do “sentido da norma” estaria propenso a aprovar o recurso dos candidatos. O Presidente disse
64 que a intenção ao exigir a cópia do IR para todas as eleições, era para mostrar que os
65 candidatos estão quites com a Receita Federal e não para fiscalizar os bens da pessoa, pois
66 segundo a Procuradoria, isso é dispensável. O conselheiro Antônio Dari disse o seguinte: *“Nós
67 sabemos que este conselho, pode errar e nós já erramos outras vezes pensando em encontrar a
68 melhor solução”*. *“O parecer do procurador foi bastante claro e evidencia efetivamente que
69 foi tomamos neste conselho uma decisão equivocada”*. *“Então discutindo o mérito e a*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

70 possibilidade de efetivamente concertarmos o equívoco que tivemos meu voto hoje é sim pelo
71 deferimento do recurso dos candidatos”. O conselheiro Jairo concordou com a afirmação do
72 conselheiro Antônio Dari de que o COUNI teria errado ao exigir a documentação extrapolando
73 a legislação. Disse também que concordava com o Parecer emitido pelo Procurador e solicitou
74 que a exigência de comprovação da Declaração do IR, seja retirada dos próximos
75 Regulamentos desta natureza. Após discussões o presidente colocou em votação a recurso
76 impetrado pelos candidatos à Direção da FCA. Aprovado com dois votos contrários e uma
77 abstenção, conforme Resolução nº. 71/2015/COUNI. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
78 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e trinta minutos. E para
79 constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada
80 conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 06 de maio de 2015.

81 T.A. Tania Jucilene Vieira Vilela_____

82 Prof. Damião Duque de Farias_____

83 Profª. Marlene Estevão Marchetti_____

84 Prof. Amilton Luiz Novaes_____

85 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos_____

86 Prof. Gil de Medeiros Esper_____

87 Profª. Giselle Cristina Martins Real_____

88 Prof. Hermes Moreira Junior_____

89 Prof. Adão Antônio Silva_____

90 Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva_____

91 Prof. Antônio Dari Ramos_____

92 Prof. Clivaldo de Oliveira_____

93 Profª. Elizabeth Mattos Rocha_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 94 Prof. Fabio Juliano Negrão_____
- 95 Profª. Liane Maria Calarge_____
- 96 Profª. Elisangela Alves da Silva Scaf_____
- 97 Profª. Simone Becker_____
- 98 Prof. Alexandre Souza Corrêa_____
- 99 Prof. Jairo Campos Gaona_____
- 100 Profª. Janne Yukiko Yoshikawa Oeiras Lachi_____
- 101 Prof. Lino Sanabria_____
- 102 Prof. Marcio Eduardo de Barros_____
- 103 Profª. Maria de Lourdes Santos_____
- 104 Prof. Orlando Moreira Junior_____
- 105 Profª. Tchella Fernandes Maso_____
- 106 Prof. Tomaz Espósito Neto_____
- 107 T.A. Vagno Nunes de Oliveira_____
- 108 T.A. Maria Aparecida Bolzan_____
- 109 T.A. Franz Maciel Mendes_____
- 110 T.A. Michel Coutinho dos Santos_____
- 111 T.A. Gilberto Dourados Braga_____
- 112 Acad. Laís Rondis Nunes de Abreu_____
- 113 Sr. Ronaldo Ferreira Ramos_____